

MOÇÃO Nº. 10, de 17 de março de 2009.

Dispõe sobre o projeto de lei do Programa Municipal de Conservação e Recuperação de Matas Ciliares.

O Comitê do Itajaí, reunido em Assembléia Geral Extraordinária no dia 12 de fevereiro de 2009, no município de Blumenau, considerando o relevante papel desempenhado pela mata ciliar na proteção dos recursos hídricos e a necessidade de sua recuperação, estabelecidos em algumas das diretrizes do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica do Itajaí (aprovadas em 19 de junho de 2008), depois de aprovar a minuta de Projeto de Lei que cria o Programa Municipal de Conservação e Recuperação de Matas Ciliares, bem como o Manual Operativo que orienta a implementação desse Programa, DECIDIU:

- a) **Recomendar**, aos municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Itajaí, a adoção e aprovação do Projeto de Lei (Anexo 1) que institui o PRMC - Programa Municipal de Conservação e Recuperação de Matas Ciliares,
- b) **Recomendar**, aos municípios, a adoção e aprovação do Manual Operativo (Anexo 2), por meio de Decreto.

Maria Izabel Pinheiro Sandri
Presidente